



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS	06030000010/20	17/08/2020 16:08:49	NUCLEO ITURAMA
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00088526-9 / ADEMAR MARIO FERREIRA DE AGUIAR		2.2 CPF/CNPJ:	
2.3 Endereço:		2.4 Bairro:	
2.5 Município: ITUIUTABA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.300-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00088526-9 / ADEMAR MARIO FERREIRA DE AGUIAR		3.2 CPF/CNPJ:	
3.3 Endereço:		3.4 Bairro:	
3.5 Município: ITUIUTABA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.300-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Barreiro		4.2 Área Total (ha): 750,2000	
4.3 Município/Distrito: LIMEIRA DO OESTE		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 1.935		Livro: 02	Folha: 01 Comarca: ITURAMA
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 543.992	Datum: SIRGAS 2000
		Y(7): 7.849.520	Fuso: 22K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 9,18% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Mata Atlântica			750,2000
<b>Total</b>			<b>750,2000</b>
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			63,2782
Pecuária			520,6429
Infra-estrutura			9,8271
Outros			156,4518
<b>Total</b>			<b>750,2000</b>

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				2,1052
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		0,0000
		Outro: Pastagem, Umidas, em recuperação et		148,2347
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intevenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso			1.348,8300	m3
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso			1.349,0000	m3
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Aproveitamento de Material Lenhoso	SIRGAS 2000	22K	543.992	7.849.520
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura	Cana de Açúcar.			535,2500
<b>Total</b>				<b>535,2500</b>
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		1.242,83	M3	
OUTRAS ESPECIES DE LEI	madeira	106,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):			(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

**11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS**

- 5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Alta, média, baixa e muito baixa. .  
5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Média, Baixa e Muito Baixa. .

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**

## 1 - Histórico:

- ¢ Processo formalizado em 21/02/2020.  
¢ Na data de 17/08/2020 ocorreu uma alteração da formalização na volumetria formalizada no ato do protocolo com a volumetria observada na data da vistoria.  
¢ O proprietário foi orientado na presente data da vistoria para adequar, e apresentar um novo requerimento com o volume do material preciso conforme visto em vistoria.  
¢ Na data de 17/08/2020 foi apresentada a documentação solicitada, bem como o pagamento complementar das taxas florestais e taxa de reposição florestal .  
¢ Parecer técnico elaborado em 17/08/2020.

## 2 - Objetivo:

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação feita pelo requerente, para regularizar o aproveitamento de material lenhoso, oriundo da Autorização para Supressão de Vegetação nº 22/2019 emitida pela Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

## 3 - Caracterização do empreendimento:

A vistoria foi realizada nos imóveis rurais da Fazenda Barreiro – Matrículas M - 1.935 com área total de 433,18 hectares, M - 2.623 com área total de 193,60 hectares, M - 2.920 com área total de 62,92 hectares e M - 947 com área total de 60,50 hectares, no qual totalizam uma área de 750,20 hectares conforme ato autorizativo descrito acima, anexo ao processo e planta topográfica apresentada. De propriedade de Ademar Mario Ferreira de Aguiar.

## 4 - Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Foi autorizado pela Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG, através da, Autorização de Supressão de Vegetação nº 22/2019, processo administrativo 92/2019 o corte de 1067 árvores isoladas em uma área de 535,25 hectares comuns de pastagem, tendo como ponto de referencia: o campo 4.5 da autorização com as coordenadas da área de supressão, com o rendimento estimado pela prefeitura municipal de 175,83 m³ apresentado no ato autorizativo campo 5.1.

Após a realização de vistoria no referido imóvel ficou constatado que o material lenhoso oriundo da exploração florestal encontra - se nos perímetros das propriedades Fazenda Barreiro – Matrículas M - 1.935 com área total de 433,18 hectares, M - 2.623 com área total de 193,60 hectares, M - 2.920 com área total de 62,92 hectares e M - 947 com área total de 60,50 hectares distribuído em varios pontos no imóvel conforme apresentado e demonstra na planta topográfica.

Ficando assim constatado em vistoria que a volumetria do material lenhoso encontrada no imóvel será ser superior ao autorizado. Sendo assim foi solicitado novo requerimento para adequação da volumetria, conseqüentemente nova formalização do processo no SIM e cobrança das taxas complementares referente a nova volumetria bem como a taxa de reposição florestal.

## 5 - Conclusão:

Por fim após, adequação no requerimento com a volumetria requerida no ato do protocolo e a volumetria vista na vistoria foi realizado nova formalização após a apresentação do novo requerimento adequando a volumetria vista no campo, sou favorável ao DEFERIMENTO do aproveitamento do material lenhoso, no entanto de 1348,83 m³ de material lenhoso sendo: 1.242,83 metros cúbicos de lenha e 106 metros cúbicos de madeira para serem beneficiadas.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

RICARDO QUEIROZ VILELA LIMA - MASP: 1241652-5 \_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

quinta-feira, 19 de março de 2020

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS****16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

**17. DATA DO PARECER**